

Ofício: 100/SME/2022

Assunto: Resposta ao requerimento nº 162/2022

Lima Duarte, 17 de novembro 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

Josimar Campos

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a essa casa legislativa resposta ao requerimento acima mencionado, relacionado ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Cargos/Funções Públicas para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Lima Duarte – Edital 06/2022.

Conforme o Edital, a realização da prova objetiva permanecerá em 11/12/2022 (domingo). A definição da data foi fundamentada no cronograma previsto para a realização das demais etapas, vigentes no Edital, e no planejamento do ano letivo de 2023. Visto que é necessária a contratação dos servidores para o início do próximo ano letivo.

Foi considerado, também, o contexto do processo seletivo anterior, em que os servidores reivindicaram a aplicação da prova objetiva fora do período das férias escolares.

A separação dos cargos “303 – Professor de Educação Infantil” e “503 – Professor de 1º ao 5º ano” está embasada na Lei Municipal nº 1.423/2008, em que os cargos em questão se apresentam a partir de requisitos distintos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Daniele Weib Moreira Nunes
Diretora Pedagógica
Secretaria Municipal de Educação

*Recebido
22/11/22 - 13.33
Janete*